ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 855

REAJUSTA O VALOR DA VERBA DE ENCARGOS GERAIS DE GABINETE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 48, de 11/05/87, aprovada por unanimidade pelo Plenário desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Reajusta o valor da Verba de Encargos Gerais de Gabinete em CZ$ 1.552,70 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzados e setenta centavos) mensais, para cada Vereador.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/87 .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 13 de julho de 1987.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício de Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de julho de 1987.

Vers. Neuza Vargas
2ª Secretária

Scanned with CamScanner